



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 2 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 2482

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto N.º 001/2020** - Dispõe sobre nomeação de Comissão de Licitação desta Prefeitura e dá outras providências.
- **Decreto N.º 002/2020** - Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Prefeitura e dá outras providências.
- **Extrato do Ato de Ratificação - Processo Administrativo nº 635/2019 Dispensa 020/2019** - Objeto: Contratação de empresa que possua licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal.
- **Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo nº 635/2019 Dispensa 020/2019** - Objeto: Contratação de empresa que possua licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal.
- **Extrato do Contrato Nº 002/2020** - Contratada: Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP.
- **Extrato do Resumo de Inexigibilidade - Ato de Inexigibilidade 069/2019 Processo Administrativo 636/2019** - Objeto: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica, defesa e acompanhamento de processos, perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, na instância inicial.
- **Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo nº 636/2019 Inexigibilidade 069/2019** - Objeto: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica, defesa e acompanhamento de processos, perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, na instância inicial.
- **Extrato do Contrato Nº 001/2020** - Contratada: Hélio Diogenes Cambui Alves Sociedade Individual de Advocacia.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

DECRETO N.º 001/2020

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Licitação desta Prefeitura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município para o exercício de 2020:

ÍNDIRA LÊIVES DE SOUZA ARANHA – CPF: 046.704.165-29

LUCIÉLIO TELES DOS SANTOS – CPF: 987.019.675-68

VALQUIRIA TRINDADE PIEROTE CARDOSO – CPF: 656.536.025-15

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

DECRETO N.º 002/2020

“Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Prefeitura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam designado a Sra. Camila Katiely Pereira Neves, inscrita no CPF nº 037.742.385-88, como Pregoeira Municipal.

Parágrafo Único – com a finalidade de assistir a Pregoeira Municipal no desempenho das suas funções ficam designados como Equipe de Apoio os seguintes servidores: Luciélío Teles dos Santos inscrito no CPF sob o nº 987.019.675-68 e Valquíria Trindade Pierote Cardoso inscrita no CPF sob o nº 656.536.025-15.

Artigo 2.º - Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar de forma regular os processos licitatórios na modalidade Pregão, seja Presencial ou Eletrônico, devendo para tanto se valer da sua Equipe de Apoio.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 635/2019, Dispensa 020/2019. Objeto: Contratação de empresa que possua licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal.

Acolho o Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Edf. CEO, Torre Nova Iorque, sala 2001 a 2008, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820.021.

Valor estimado da Contratação: R\$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais).

Rio de Contas – Bahia, 02 de janeiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 635/2019, Dispensa 020/2019. Objeto: Contratação de empresa que possua licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Edf. CEO, Torre Nova Iorque, sala 2001 a 2008, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820.021.

Valor estimado da Contratação: R\$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais).

Rio de Contas – Bahia, 02 de janeiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

Processo Administrativo nº 635/2019, Dispensa nº 020/2019. Objeto: Contratação de empresa que possua licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Edf. CEO, Torre Nova Iorque, sala 2001 a 2008, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820.021.

Valor estimado da Contratação: R\$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais).

Vigência: 02/01 a 31/12/2020

Rio de Contas – Bahia, 02 de janeiro de 2020.

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 069/2019, Processo Administrativo 636/2019.

Objeto: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica, defesa e acompanhamento de processos, perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, na instância inicial.

Contratada: HÉLIO DIOGENES CAMBUI ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 15.706.473/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 140, Sala 102, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP:46.140-000.

Valor da Contratação: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Rio de Contas, 30 de dezembro de 2019.
Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 636/2019, Inexigibilidade 069/2019.

Objeto: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica, defesa e acompanhamento de processos, perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, na instância inicial.

Contratada: HÉLIO DIOGENES CAMBUI ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 15.706.473/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 140, Sala 102, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP:46.140-000.

Valor da Contratação: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Rio de Contas, 02 de janeiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

Processo Administrativo nº 636/2019, Inexigibilidade nº 069/2019.

Objeto: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica, defesa e acompanhamento de processos, perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, na instância inicial.

Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

Contratada: HÉLIO DIOGENES CAMBUI ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 15.706.473/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 140, Sala 102, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP:46.140-000.

Valor da Contratação: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Data da Assinatura: 02/01/2020
Validade: 31/12/2020

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA